LEI Nº 5.318/2012

Denomina Zilá Gotschalg Duarte o logradouro público situado entre os terrenos de Carlos Alberto de Melo Franco Santos e as quadras 6 e 7, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Zilá Gotschalg Duarte o logradouro público situado entre os terrenos de Carlos Alberto de Melo Franco Santos e as quadras 6 e 7, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal